



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 0126/2017,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DOS SOFTWARES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS (UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO) COM A EMPRESA DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP

Por este instrumento particular de prestação de serviços de um lado, o Município de Alto Alegre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Recreio, nº 233, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.057/0001-03, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, senhor **GILMAR TONELLO**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Alto Alegre/RS, CPF nº 495634910-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Frederico Westphalen Rua Jose Canellas Nº138, sala 402, inscrita no CNPJ Nº 88659974/0001-22, neste ato representada por seu sócio-diretor, **Sr. JOSE DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro casado, CPF nº 296.009.289-91, residente e domiciliado na Rua Mons. Vitor Batistella, n 474, no município de Frederico Westphalen/RS doravante denominado **CONTRATADA**, tem justos e contratados o disposto nas Clausulas e condições seguintes:

O presente Termo Aditivo de Contrato rege-se ainda, pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, e é celebrado com base no processo de Licitação nº 35/2017 Pregão Presencial nº 025/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica acordado entre as partes que a empresa contratada, realizará implantação do Serviço da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, bem como a cobrança da mensalidade a partir da data de sua Implantação.

Parágrafo Primeiro - O valor de implantação, do sistema acima descrito será de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), sendo este pago uma única vez por parte da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo - Será pago o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a mensalidade do software a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar na data de **01 de Abril de 2019**.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS CLÁUSULAS GERAIS

As demais Cláusulas e Condições contidas no Contrato Nº 0126/2017, permanecem inalteradas, com plena vigência.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Alto Alegre/RS, 26 de Abril de 2019.

Gilmar Tonello
Prefeito Municipal
Contratante

Digifred Sistemas de Informação Ltda - EPP
José de Almeida Quadro
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: